



Manual do Código **de Ética e Conduta**

Sumário

1. Mensagem da CEO
2. Apresentação
3. Quem Somos
4. Abrangência do Objetivo
- 4.1 Definições
5. No que acreditamos?
6. Como nos relacionamos no ambiente de trabalho?
7. Segurança, saúde e meio ambiente
8. Patrimônio da Empresa
9. Princípios de Segurança das Informações
10. Relacionamento
- 10.1. Clientes
- 10.2. Fornecedores
- 10.3. Órgãos Públicos e entidades
- 10.4. Comunidade
- 10.5 Conflito de Interesses
- 10.6 Concorrência
11. Brindes e Presentes
12. Violência Psicológica, Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação
- 12.1. Ouvidoria do Colaborador
13. Canais de Comunicação
14. Violações do Código de Ética Conduta
15. Gestão do Código

1. Mensagem da CEO



Laiz Hérída

Movida por uma paixão constante pelo conhecimento e pela transformação de vidas, a **HL Soluções Ambientais** nasceu do propósito de gerar impacto positivo no maior número possível de pessoas. Com mais de 20 anos de experiência acadêmica como cientista, compreendi que aplicar o conhecimento técnico em favor do desenvolvimento sustentável é uma das formas mais eficazes de cumprir essa missão.

Acreditamos que o conhecimento é o principal agente de transformação — seja no meio ambiente, por meio de estudos e soluções que promovem sua proteção e uso responsável; nas pessoas, estimulando o autoconhecimento e o desenvolvimento de suas melhores versões; ou no mercado, auxiliando empresas a crescerem de forma sustentável, unindo resultados, responsabilidade ambiental e compromisso social.

Por isso, ao fazer parte do nosso time ou confiar em nossos serviços, você encontra na **HL Soluções Ambientais** uma equipe que transforma conhecimento técnico em propósito, inovação, crescimento e impacto real, sempre guiada pela empatia e pelo compromisso com o futuro.

2. Apresentação

Apresentamos a segunda edição do Código de Ética e Conduta da HL Soluções Ambientais, documento que estabelece os princípios, valores e diretrizes que orientam a atuação de todos os colaboradores, terceiros e agentes públicos.

Este Código reafirma o compromisso da empresa com a integridade, a responsabilidade, o respeito às pessoas, à vida e ao meio ambiente, norteador de nossas decisões e comportamentos no exercício de nossas atividades.

3. Quem Somos

Somos uma empresa de Assessoria e Consultoria Ambiental, fundada em 2014, no Ceará, com corpo técnico qualificado, composto por Doutores, Mestres e Especialistas. Com o nosso trabalho, já assessoramos milhares de soluções ambientais para empresas em todo o território nacional, proporcionando segurança legal para nossos parceiros através de propostas sustentáveis e inovadoras.

4. Abrangência do objetivo

O Código de Ética e Conduta da HL Soluções Ambientais reflete nossa cultura organizacional e deve orientar a postura profissional de todos os colaboradores (diretos, indiretos e temporários) e prestadores de serviço, no que diz respeito aos relacionamentos internos, externos, parceiros, agentes públicos, fornecedores e clientes, sendo o seu cumprimento obrigatório

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, recomenda-se seguir, inicialmente, três passos:

1

Verifique se é contrária à legislação

2

**Verifique se é contrária a este código,
às políticas ou práticas da HL Soluções
Ambientais**

3

**Verifique se é inconsistente com os
valores da HL Soluções Ambientais**

Se a resposta for **NÃO**, os passos iniciais estão acertados. Se a resposta for **SIM**, o comportamento ou atividade em questão é inadequado. Se não tiver certeza sobre uma determinada situação, conduta ou decisão, **contate seu gestor imediato.**

O cumprimento deste Código é obrigatório e sua violação poderá resultar em medidas disciplinares e/ou medidas contratuais aplicáveis, além de eventuais responsabilizações nas esferas cível, trabalhista e criminal, conforme o caso.

Em situações de dúvida, além do gestor imediato, o(a) colaborador(a) poderá buscar orientação junto ao RH e/ou Canal de Escuta/Ouvidoria, com garantia de confidencialidade e vedação de retaliação contra quem, de boa-fé, buscar orientação ou reportar suspeitas.



4.1 Abrangência do objetivo

O Código de Ética e Conduta da HL Soluções Ambientais reflete nossa cultura organizacional e estabelece os princípios que orientam a conduta profissional em todas as nossas relações. Para garantir clareza, uniformidade de entendimento e correta aplicação das diretrizes aqui previstas, apresentamos a seguir as definições dos principais termos utilizados neste documento:

Colaboradores: empregados(as), estagiários(as), aprendizes, temporários(as), diretores(as) e administradores(as).

Terceiros: prestadores de serviço, consultores, representantes comerciais, fornecedores e parceiros que atuem em nome da HL ou em suas dependências.

Agente público: todo aquele que exerça, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, emprego ou função pública (incluindo empregados de estatais).

Informação confidencial: toda informação não pública sobre a HL, clientes e parceiros, incluindo propostas, dados técnicos, relatórios, estudos, processos, contratos, dados pessoais, estratégicos e financeiros.

5. No que acreditamos?

→
**conectar
compreender
& solucionar**

missão

Construir um futuro sustentável com soluções em licenciamento ambiental.

visão

Alcançar, até 2030, o reconhecimento nacional como referência em licenciamento ambiental, com excelência técnica e satisfação do cliente.

→
**Nossos valores
são o centro da
nossa cultura**



Integridade

Fazemos o certo, com ética e transparência.



Planejamento

Pensamos antes de agir, com estratégia e responsabilidade.



Criatividade

Inovamos com liberdade e propósito.



Atitude

Temos iniciativa, coragem e senso de dono.



Conexão

Trabalhamos juntos, com empatia, escuta e colaboração.

6. Como nos relacionamos no ambiente de trabalho?

Consideramos essencial que as nossas atitudes estejam alinhadas com nossos valores. Dessa forma, buscando superar as expectativas, construindo relacionamentos pautados na confiança e no encantamento em tudo que fazemos.

Creemos que “ouvir e entender” é o melhor caminho para construirmos juntos. Acreditamos que compreender e aprender com a pluralidade de pessoas e suas diferenças enriquecem o ambiente de trabalho, fortalecendo a nossa identidade.

Valorizamos os aprendizados e as conquistas das nossas pessoas, celebrando e compartilhando momentos especiais e sendo presentes na vida uns dos outros.

Buscamos sempre transmitir as informações de forma simples e objetiva. Não se esqueça comunicador: a responsabilidade da efetividade da comunicação é do comunicador.

Incentivar o desenvolvimento das nossas pessoas com o objetivo de despertar a melhor versão pessoal e profissional.

7. Segurança, saúde e meio ambiente

Fortalecendo a atuação entre as partes interessadas e contribuindo com a formação de consciência crítica em relação às questões ambientais, à qualidade do **serviço, saúde e segurança** dos colaboradores, todos da **HL Soluções Ambientais** devem atuar prevenindo e evitando situações que coloquem em risco a segurança e a saúde das pessoas.

Portanto, devemos priorizar as ações preventivas no que tange aos desafios, regras, leis, normas e critérios do negócio e do mercado, bem como desenvolver iniciativas para a promoção da responsabilidade ambiental e social nos meios em que atuamos: nossos fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros. Mesmo com todas as medidas preventivas, caso haja alguma ocorrência, relatar imediatamente à empresa.



Não admitimos condições de trabalho desumanas e degradantes, bem como violações de direitos fundamentais, tais como o uso de mão de obra forçada, compulsória, traficada, infantil, ou análoga à escravidão. Com esse objetivo devemos conhecer as normas internas e externas de segurança, sobretudo se houver normas específicas para o exercício de suas funções.



Zelar pelos materiais e equipamentos que lhe forem confiados, racionalizar a utilização de bens de consumo evitando desperdícios, otimizar processos e atividades reduzindo custos e gastos desnecessários.



Na realização de atividades de campo e externas à empresa é obrigatório a utilização do fardamento disponibilizado, bem como, seguir as normas de segurança e a utilização de EPI's, a fim de evitar acidentes e proteger a saúde dos colaboradores.



Minimizar os impactos negativos ao meio ambiente inerente a atividade a ser realizada, a partir de práticas como reciclagem, coleta seletiva de resíduo, ações para redução do consumo de energia, utilização de energia renovável, otimização de processos de deslocamento para redução de emissões de gases de efeito estufa, mantendo a pegada carbono neutro.



Procurar identificar e corrigir tarefas inseguras, preservando a sua segurança e a de seus colegas.



Informar imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes à liderança imediata para possibilitar a investigação das causas e dar início a medidas corretivas e preventivas.



Relatar à empresa situações de risco ou agressão à natureza, bem como condições de trabalho inapropriadas.



Atuar de forma responsável, considerando o impacto social e as consequências a médio e longo prazo para o meio ambiente.

8. Patrimônio da Empresa

O patrimônio da empresa é composto por recursos financeiros, propriedade intelectual e bens materiais, tais como imóveis, móveis, veículos, equipamentos, utensílios, aparelhos em geral, documentos, acervo técnico, acervo intelectual, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, insumos em geral, estoque de utensílios, assim como a sua logomarca, que é parte integrante e importante do patrimônio.

Todos os recursos devem ser preservados pelos colaboradores, sendo utilizados de forma correta e exclusivamente para fins de trabalho, sendo vedada ao colaborador a utilização dos bens da empresa para benefício próprio, político ou de terceiros, exceto quando houver prévia e expressa autorização do gestor imediato. Caso os mesmos sejam danificados, ou haja falha nos processos gerando algum tipo de ônus, os envolvidos deverão seguir as deliberações das diretrizes internas da empresa.

É vedado apresentar informações falsas, adulterar documentos, forjar assinaturas, reembolsos ou lançamentos, omitir dados relevantes ou utilizar recursos da empresa para fins ilícitos.

Despesas, reembolsos e adiantamentos deverão observar as políticas internas e ser devidamente comprovados, com documentação idônea.

9. Princípios e Segurança das Informações

Os colaboradores devem assegurar que serão coletados de clientes apenas os dados pessoais e profissionais estritamente necessários à realização das atividades da respectiva área do negócio, e que tais dados serão acessados e/ou tratados conforme a sua finalidade estrita, independentemente de estarem em meios físicos ou virtuais, proteger toda e qualquer informação da HL Soluções Ambientais e partes envolvidas em seus processos, evitando que as mesmas sejam usadas de forma indevida e sua divulgação possa vir a ser prejudicial à empresa, colaboradores, fornecedores e clientes.

Não é permitido expor em mídias sociais informações confidenciais como contratos, nome de clientes, dados de estudo e relatórios e/ou qualquer tipo de dados restritos aos serviços.

O acesso as informações da empresa e sua utilização têm por única finalidade a execução das atividades desempenhadas. Desta forma, não é permitida a divulgação de tais informações (estudos, projetos, documentos, dados processuais) a terceiros, mesmo que de maneira informal, em benefício próprio ou não.

Em caso de dúvida relacionada à confidencialidade ou medidas a serem seguidas, consulte o gestor da área responsável e o manual de diretrizes internas da HL Soluções Ambientais.

Privacidade e LGPD: o tratamento de dados pessoais deverá observar finalidade, adequação, necessidade, segurança e demais princípios legais. É proibido coletar, acessar, compartilhar ou armazenar dados pessoais sem necessidade e sem autorização/política aplicável.

Incidentes de segurança: qualquer suspeita de vazamento, acesso indevido, perda de dispositivo ou incidente envolvendo dados deve ser reportada imediatamente à área responsável e ao Canal indicado pela empresa para gestão de incidentes.

Compartilhamento com terceiros: somente mediante necessidade, contrato/instrumento adequado e medidas de segurança.

Retenção e descarte: documentos e dados devem ser guardados e descartados conforme política interna e exigências legais/contratuais.

10. Relacionamentos

10.1 Clientes – Buscamos sempre atender as necessidades dos nossos clientes com atitudes alinhadas aos nossos valores, relacionamentos pautados na confiança e na qualidade dos serviços, com educação, respeito e transparência, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, mantendo e respeitando os acordos firmados de forma a incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos clientes. Os interesses pessoais dos colaboradores e representantes comerciais não poderão se sobrepor aos interesses corporativos, aplicando sempre a coerência com os nossos valores e missão de mercado.

10.2 Fornecedores – As relações com fornecedores de bens e serviços devem ser orientadas por critérios técnicos e profissionais, por princípios éticos, respeito às leis e às normas vigentes, conforme diretrizes de qualificação de fornecedores definidas no Sistema de Gestão Integrada da HL Soluções Ambientais, visando o estrito atendimento às necessidades da organização, sem conceder tratamento preferencial a quem quer que seja, onde as negociações com os fornecedores são conduzidas de forma a buscar os melhores resultados, sem oferecer ou receber qualquer concessão relacionada à compra de produtos ou serviços

10.3 Órgãos públicos e Entidades – A HL Soluções Ambientais zela por relacionamentos íntegros e sustentáveis com as autoridades dos órgãos e entidades, assegurando o respeito às legislações vigentes, normas, bem como respeito a todas as pessoas participantes dos processos. Trabalhamos de forma construtiva com os governos e autoridades legais para assegurar que as regras estejam de acordo com os mais altos padrões de desempenho ambiental, segurança e integridade operacional, e que forneçam equilíbrio entre os interesses dos clientes e profissionais usando o conhecimento técnico como principal instrumento para a viabilidade ambiental dos negócios. Rejeitamos e somos intolerantes a todo e qualquer ato de corrupção ativa e/ou passiva, tais como suborno, extorsão e lavagem de dinheiro, bem como evitar a criação de conflito de interesses, extorsão ou propina nas relações que vier a estabelecer com entidades ou órgãos públicos, bem como quaisquer outras condutas delituosas, seja na esfera municipal, estadual ou federal

10.4 Comunidade – A HL Soluções Ambientais acredita em uma “nova economia” a qual é pautada não somente no lucro gerado pelo negócio, mas também no seu impacto à sociedade e ao meio ambiente. Acreditamos que a adoção dos princípios de ESG corrobora de fato para a construção de um desenvolvimento sustentável. Desenvolvemos programas e ações para dar voz a pessoas e entidades sobre temas relevantes a sociedade, trazendo consciência e cultivando o civismo em nosso dia a dia. Participamos e apoiamos as iniciativas para melhorar a qualidade de vida das comunidades com as quais nos relacionamos. Dedicamos especial atenção às nossas famílias, que formam o círculo mais próximo de nossa Empresa.

10.5 Conflito de interesses - ocorre quando interesses pessoais, familiares ou de terceiros possam influenciar (ou parecer influenciar) decisões da HL.

É dever do(a) colaborador(a) informar à gestão situações como: prestação de serviços paralelos que concorram com a HL, participação societária relevante em clientes/fornecedores/concorrentes, contratação de parentes, favorecimento, recebimento de vantagens, atuação de representante comercial com interesses cruzados.

10.6 Concorrência - É proibido discutir ou ajustar com concorrentes preços, propostas, divisão de mercado, condições comerciais, boicotes, ou trocar informações sensíveis (mesmo informalmente). Contatos com concorrentes devem ser estritamente profissionais e lícitos.

11. Brindes e Presentes

O colaborador deve evitar receber qualquer presente, hospitalidade ou vantagem que possa ser motivo de embaraço para o colaborador ou a empresa caso fosse revelado publicamente, que possa, ainda que potencialmente, influir na tomada de decisão do profissional, exceto para o caso de brindes corporativos que são distribuídos de forma geral e que não ameace a imagem da empresa e colaborador.

12. Violência Psicológica, Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.

A HL Soluções Ambientais repudia qualquer tipo de comportamento que possa caracterizar condutas de assédio moral, assédio sexual, violência psicológica, e/ou qualquer outro tipo de violência. O assédio moral caracteriza-se por gestos, palavras, ações ofensivas, decorrentes das relações de trabalho, que atentem contra a dignidade da pessoa de forma contínua e sejam potencialmente capazes de causar dano à sua integridade física e psíquica, podendo ocasionar deterioração do ambiente de trabalho.

O assédio sexual é definido por lei como o ato de “constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. Acreditamos que o convívio no ambiente de trabalho deve ser pautado na transparência das informações, na imparcialidade no tratamento e no profissionalismo.

Valorizamos o ser humano, qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio ou desrespeito à integridade física e moral de seus colegas de trabalho, parceiros e clientes será investigada e tratada com cautela.

Nós da HL Soluções Ambientais respeitamos a diversidade e assumimos o compromisso de combater qualquer tipo de discriminação em função de cor, sexo, religião, classe social, orientação sexual, origem, procedência, idade e condições físicas. Valorizamos todos os colaboradores e não compactuamos com DISCRIMINAÇÃO ou PRECONCEITO, ou seja, diferenciar uma pessoa com o objetivo de diminuir por raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, necessidade especial e quaisquer outras características individuais que, se confirmados, estão sujeitos a medidas disciplinares, além de ações criminais e trabalhistas.

Caso ocorra qualquer ato que infrinja este código, o colaborador deve se reportar a Ouvidoria, e/ou Departamento de Recursos Humanos para que seja analisada a situação e tomada as medidas cabíveis, garantindo sigilo das informações e o anonimato da pessoa denunciante. É proibida qualquer retaliação contra quem, de boa-fé, reportar suspeitas, participar de apuração ou buscar orientação.

As denúncias serão analisadas, preservando-se envolvidos, assegurando contraditório na medida cabível e adotando-se medidas proporcionais.

12.1 Ouvidoria do Colaborador

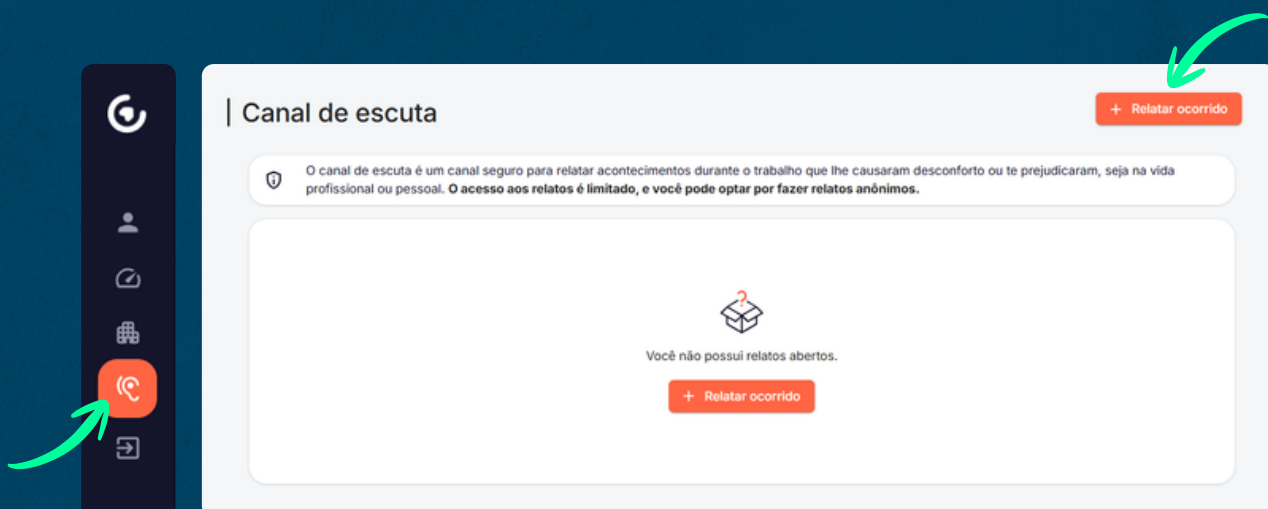
Na HL, acreditamos que ouvir pessoas faz toda a diferença. Por isso, disponibilizamos o nosso canal de escuta por meio da plataforma **Team Guide** um espaço seguro e confidencial para que colaboradores possam compartilhar percepções, sugestões, elogios ou apontar situações que precisem de atenção.

A identidade do(a) denunciante será preservada sempre que possível, exceto quando houver exigência legal ou necessidade estrita para apuração, hipótese em que a HL adotará medidas para preservar a confidencialidade.

O objetivo do canal é fortalecer o diálogo, aprimorar o clima organizacional e apoiar a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais ético, respeitoso e sustentável.

Como registrar seu relato no Team Guide?

Acesse a plataforma Team Guide e, no menu lateral esquerdo, clique no ícone do Canal de Escuta (conforme a imagem abaixo). Em seguida, selecione o botão “Relatar ocorrido”.



13. Canais de Comunicação

Os recursos tecnológicos da **HL Soluções Ambientais**, tais como: site, e-mail, teams, redes sociais, sistemas e ferramentas internas e acesso à Internet devem ser usados para propósito profissional e de maneira coerente com este Código de Ética e Conduta e com todas as outras políticas da empresa.

Esses recursos não poderão ser utilizados para o envio ou recebimento de mensagens discriminatórias, que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual, que de alguma forma seja um desrespeito à integridade física ou moral de seus colegas de trabalho ou infrinja este Código de Ética e Conduta.

Reforçamos que caso ocorra qualquer ato que infrinja este código, o colaborador pode se reportar a **Ouvidoria - “Canal de Escuta” na plataforma TEAM GUIDE**, sua liderança direta e/ou Departamento de Recursos Humanos da empresa para que seja analisada a situação e tomada as medidas cabíveis.

Precisa de ajuda?

Envie um e-mail:

rh@hlsa.com.br

14. Violação do Código de Ética e Conduta

Com a intenção de validar este Código de Ética e Conduta e garantir um ambiente de trabalho salutar, contamos com o apoio dos nossos líderes e das diversas áreas de suporte da empresa. O não cumprimento do Código de Ética e Conduta sujeitará os envolvidos a ações disciplinares, podendo resultar nas medidas cabíveis previstas nas esferas cível, criminal e trabalhista. Tomaremos ações corretivas e disciplinares sempre que tivermos a comprovação de situações em que tais medidas sejam necessárias.

A HL Soluções Ambientais, identificando qualquer violação ao referido código de ética e conduta, poderá aplicar as medidas disciplinares tais como: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) demissão sem justa causa; (v) demissão por justa causa; (vi) aplicação de penalidade prevista em contrato e/ou rescisão contratual (em caso de terceiro contratado), observadas as proteções conferidas pela legislação trabalhista vigente e a proporcionalidade entre a gravidade da conduta e a graduação da sanção. Salientamos que quebrar regras traz consequências e a pior delas é a falta de confiança.

15. Gestão do Código

A aplicação das diretrizes desse Código de Ética e Conduta é um compromisso da HL Soluções Ambientais e de todos os nossos colaboradores.

A gestão do código caberá a área de Recursos Humanos e alta gestão devendo haver treinamento no ingresso do colaborador durante a integração e reciclagem (manutenção), anualmente, com intuito de reiterar as condutas citadas acima.

Nos casos em que este Código de Ética e Conduta não for suficiente para esclarecer eventuais questionamentos, sua essência e sua intenção servem como diretriz de nossas decisões

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor em 24/02/2026, substitui integralmente as versões anteriores (incluindo a publicada em 2023) e aplica-se a todas as pessoas abrangidas.

Aprovação: Diretoria em 23/02/2026

Setor responsável pela atualização: Administrativo

Código do documento: HLSA.ML.ADM.001 – Versão 01



SOLUÇÕES AMBIENTAIS®

SIGA NOSSO CONTEÚDO



HL Soluções Ambientais